

PROVIMENTO Nº001/1996

A Desembargadora IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Corregedora Geral de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Diretoria do Fórum Cível desta Capital, quanto aos processos da antiga 3ª Vara Cível e Comércio da Capital;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da Magistratura, provocado pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os processos da antiga 3ª Vara Cível e Comércio desta Comarca da Capital, serão redistribuídos a todas as Varas de competência Cível e Comércio desta Comarca, bem como vinculados aos seus respectivos cartórios.

Art. 2º - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 01 de abril de 1996

DESEMBARGADORA IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Corregedora Geral da Justiça

Publicado no D.J. n.º 1291 de 03.04.1996; cad.1, p.3